



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Amargosa

1

Segunda-feira • 27 de Janeiro de 2014 • Ano II • Nº 251

Esta edição encontra-se no site: www.amargosa.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Amargosa publica:

- **Suspensão de Licitação Processo Administrativo Nº 104/2014 Pregão Presencial N. 005/2014** - Objeto: Contratação do serviço de recarga, mediante Sistema de Registro de Preços de cartuchos e tonner para impressoras disponibilizadas em comodato para prefeitura Municipal de Amargosa, mediante Sistema de Registro de Preços.

Se tá na Imprensa Oficial, todo mundo vê.



Licitações



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Amargosa

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Praça da Bandeira, s/nº, 1º Andar, Centro, Amargosa, Bahia
E-mail: licitacaoamargosa@hotmail.com - Telfax(075) 3634-3977

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2014

OBJETO: Contratação do serviço de recarga, mediante Sistema de Registro de Preços de cartuchos e tonner para impressoras disponibilizadas em comodato para prefeitura Municipal de Amargosa, mediante Sistema de Registro de Preços.

INTERESSADO: R F SILVA INFORMÁTICA ME e outros.

ASSUNTO: Suspensão

SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

A **PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**, devidamente assistida pela Assessoria Jurídica Municipal, vem manifestar-se nos termos seguintes, tendo em vista questionamentos formulado por licitante ao Edital da Licitação em epígrafe, cujo texto se reproduz abaixo.

Licitante 01:

"A subscrevente tendo interesse em participar da licitação supramencionada, adquiriu o respectivo Edital, conforme documento anexo.

Ao verificar as condições para participação no pleito em tela, deparou-se a mesma com a exigência formulada no ANEXO I, item nº 3.2 que vem assim redacionada:

3.2. Está incluso no serviço a ser eventualmente contratado a troca de cilindro, lamina de limpeza, lamina de dosagem, rolo magnético chip e outras peças que deverão ser repostas por conta exclusiva da empresa vencedora, além das impressoras correspondentes aos cartuchos e toners especificados, que devem ser colocadas à disposição do município em no máximo 5 (cinco) dias úteis.

Sucedendo que, tal exigência é absolutamente ilegal, pois afronta às normas que regem o procedimento licitatório, como à frente será demonstrado."

Considerando ainda a necessidade apontada pela Diretoria de Tecnologia de Avaliação e Gestão da Informação de adequar objeto e termo de referência, o que importará na modificação da proposta, decido suspender o presente certame, para que seja revisado o Termo de Referência e republicado o Edital com as devidas alterações.

A teor do art. 21, § 4º, da Lei nº 8.666/93, qualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido. Assim, comunico a todos que após as alterações necessárias no Edital e Termo de Referência, será publicado o Aviso de Licitação informando a todos a data e o horário da sessão prevista no item IX do Edital.

Esta decisão será publicada na íntegra no Diário Oficial do Município no endereço eletrônico www.amargosa.ba.io.org.br, bem como remetida a todos os licitantes que adquiriram o referido edital por mensagem eletrônica.

Amargosa, 27 de janeiro de 2014.

CARLA SOUZA OLIVEIRA
Pregoeira